

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM. 2017/2020 Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500



## LEI Nº 2.641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 2.568/2018, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica - MG, 28 de novembro de 2019

Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: